



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025

ATA 06

A Agente de Contratação e Comissão de Apoio designadas pelas Portarias n. 408/2024 e 435/2025, iniciam a sessão fazendo o recebimento dos envelopes de documentação (n. 05) das empresas Agência de Publicidade Tig LTDA e Faveri Agência de Publicidade LTDA. Esteve presente na sessão, o representante da empresa: Faveri Agência de Publicidade LTDA. Na sequência, foi realizada a abertura dos envelopes (n. 05) e análise dos documentos de habilitação. Foi verificado que as empresas cumprem com as exigências editalícias, ficando assim, habilitadas no certame. O representante da empresa Faveri Agência de Publicidade LTDA, presente na sessão, declarou expressamente que declina da intenção de recorrer em relação ao julgamento dos documentos de habilitação. Portanto, torna-se desnecessária a abertura de prazo para a interposição de recursos referentes a essa fase do certame. Não havendo manifestação de intenção de recurso referente ao julgamento dos envelopes de habilitação, fica declarada como vencedora a primeira empresa classificada Faveri Agência de Publicidade LTDA, tendo em vista que a proponente obteve maior pontuação, conforme Ata nº 005, além de cumprir com os demais requisitos exigidos. Conforme Inciso XIV do item 5.2 do Edital, reconhecida a habilitação das licitantes, o processo será homologado e adjudicado à primeira licitante classificada: Faveri Agência de Publicidade LTDA,. Sem mais haver constar encerra-se esta ata.

São Lourenço do Oeste, 07 de abril de 2026.

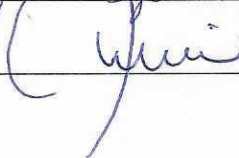
Tatiane Lussani Dal Pont:



Kelly Suzana Spenassatto:



Scheila Cristiane Grefin:



Empresas participantes:

Faveri Agência de Publicidade LTDA:

